



Oj. 2003-05-09-07 - Prof.
 Oj. circ. 106 - 05-09-07 - Unid. de saúde. (vencalodo)

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

Oj. circ. 130/07 - 05/11/07
 unidades de Saúde
 (cópia)
 1

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2222/2007 382/07
 Campo Mourão, 28/08/07 Horas 16:43

Alina
 PROTOGOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões	<u>03/09/2007</u>	
PRESIDENTE		

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

30/08/07

[Assinatura]
 PRESIDENTE

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, no Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, solicitando informações se existe, através da Secretaria de Saúde, algum programa ou projeto destinado aos cuidados com a “toxoplasmose” junto às futuras mães. Em caso positivo, como é realizado? Em caso negativo, qual o motivo? E em assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de alertar as futuras mães quanto aos riscos que correm por permanecerem em contato direto com determinados animais.

JUSTIFICATIVA:

*Obs.: encaminhar cópia para todas unidades de saúde.

[Assinatura]



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

2

Infelizmente é impossível todos saberem sobre tudo que pode causar mal à saúde das pessoas, sobretudo no que diz respeito à saúde das futuras mães e seus bebês.

Quem está grávida e tem um gatinho em casa, por exemplo, provavelmente já ouviu falar por parte dos mais velhos e experientes que, tanto a mãe quanto o bebê correm risco de pegar toxoplasmose.

Essa doença é causada por um parasita transmitido pelo gato, e os sintomas são parecidos com os da gripe. Casos graves podem causar lesão ao cérebro e aos olhos do feto.

Algumas atitudes simples podem ajudar a prevenir esta doença: como fazer exames de fezes nos animais é um bom começo para saber se eles estão infectados. A caixa de areia deve ser limpa diariamente, e deve se deixar que outra pessoa faça isso que não a futura mãe, que se for fazê-lo deve usar máscara e luvas; os gatos domésticos têm menos probabilidade de contrair toxoplasmose, então deve ser mantido dentro de casa; e por último, as gestantes devem usar luvas ao mexer com terra.

Estes são cuidados simples que podem prevenir a uma grave doença e que deve ser de conhecimento de todas gestantes.

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de agosto de 2007.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador PMDB



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>2222</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

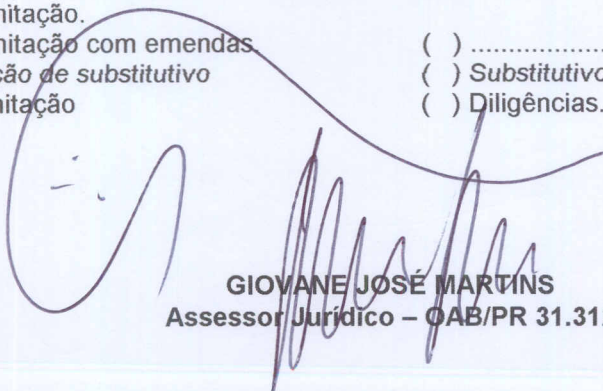
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 29/08 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312